

## PROCURAÇÃO

Médico: \_\_\_\_\_

Inscrito no CRM/SC: \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_

Residente e Domiciliado à R./AV/Serv. \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_, vem nomear e constituir seu

procurador, abaixo designado o;

### **SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

– **SIMESC**, entidade sindical de primeiro grau, com base territorial no estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n. 83.863.787/0001-42, com sede na Rua Coronel Lopes Vieira, n. 90, Centro, Florianópolis, CEP 88.015-260 representado por seu presidente, Dr. Cyro Veiga Soncini, inscrito no CPF 252.220.669-91, RG 1227874, com domicílio na Rua Coronel Lopes Vieira, n. 90, Centro, Florianópolis, CEP 88.015-260, **concedendo-lhe os poderes da cláusula "ad judicium" para representar o outorgante no foro em geral, bem como os poderes especiais de confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, conciliar, acordar, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se fundam as ações judiciais para recebimento e revisão do adicional de insalubridade e receber (inclusive levantar alvarás) e realizar saques bancários de valores depositados em contas judiciais em nome do outorgante, dar quitação, realizar sua filiação ao Sindicato, propor e contestar toda e qualquer ação, execução e medida cautelar, requerer justificações, agravar, apelar e interpor recursos em qualquer instância. Enfim, praticar todos os atos necessários a defesa dos interesses do outorgante, inclusive substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, em quem melhor lhes convir, em especial para promover ação coletiva buscando igualdade no pagamento de insalubridade dos empregados da EBSERH.**

Florianópolis, de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Outorgante

Gonçalves de Souza

ADVOGADOS ASSOCIADOS